



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2020

Nº 004

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 105 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ANEXADOS os lotes nº 584, 599, 614 e 629 da quadra 010, setor 009, de propriedade de Eduardo de Oliveira Silva, situados à Rua José Machado, bairro Santa Maria.

Art. 2º – Após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 05 (cinco) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 10,00m de frente pela Rua José Machado, 10,00m de fundo, 32,75m da lateral direita, 33,01m da lateral esquerda com área total de 328,80m² (trezentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados).

Lote 02 - medindo 10,00m de frente pela Rua José Machado, 10,00m de fundo, 33,01m da lateral direita, 33,27m da lateral esquerda com área total de 331,39m² (trezentos e trinta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados).

Lote 03 - medindo 19,88m de frente pela Rua José Machado, 19,74m de fundo, 33,27m da lateral direita, 33,78m da lateral esquerda com área total de 665,55m² (seiscentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados).

Lote 04 - medindo 9,87m de frente pela Rua José Machado, 9,86m de fundo, 33,78m da lateral direita, 33,97m da lateral esquerda com área total de 334,14m² (trezentos e trinta e quatro metros e catorze centímetros quadrados).

Lote 05 - medindo 10,00m de frente pela Rua José Machado, 10,00m de fundo, 33,97m da lateral direita, 34,10m da lateral esquerda com área total de 340,33m² (trezentos e quarenta metros e trinta e três centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 13 de Maio de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 106 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ANEXADOS os lotes nº 120 e 132 da quadra 029, setor 009, de propriedade de AVS Empreendimentos Imobiliários Ltda e outra, situados à Rua Maria Caixeta Borges, bairro Santa Maria.

Art. 2º – Após a ANEXAÇÃO, a área será fracionada em 03 (três) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 8,00m de frente pela Rua Maria Caixeta Borges, 8,00m de fundo, 25,00m da lateral direita, 25,00m da lateral esquerda com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados).

Lote 02 - medindo 8,00m de frente pela Rua Maria Caixeta Borges, 8,00m de fundo, 25,00m da lateral direita, 25,00m da lateral esquerda com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados).

Lote 03 - medindo 8,00m de frente pela Rua Maria Caixeta Borges, 8,00m de fundo, 25,00m da lateral direita, 25,00m da lateral esquerda com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 13 de Maio de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 107, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **Luzia de Lourdes Duarte**, matrícula 0-539-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, na função de **Auxiliar de Manutenção e Reparos**, por motivo de **aposentadoria**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 20 DE MAIO DE 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 108, DE 21 DE MAIO DE 2019.**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir de 03 de junho de 2019, o Sr. **Florisvaldo Henrique da Paixão**, matrícula 5.301-5, do cargo em comissão de **Diretor do Pronto Atendimento, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 21 de maio de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 109, DE 30 DE MAIO DE 2019.**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir de 03 de junho de 2019, o Sr. **WENDELL JACQUES DE PAIVA**, matrícula 5302-3, do cargo em comissão de **Diretor Operacional de Sistemas, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Coromandel, 30 de Maio de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 10 de Fevereiro de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 06/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 05/2020-SRP do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produção de higienização e embalagens para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 23 de Janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 07/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 06/2020-

SRP do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e de premiação para atender a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 23 de Janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 06 de Fevereiro de 2020 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 08/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 07/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e instalação de meios preventivos, incluindo brigada de incêndio e aprovação junto ao corpo de bombeiros, para obtenção de AVCB do evento temporário “CARNA CORÓ 2020”, a ser realizado no mês de Fevereiro, na Praça Abel Ferreira, para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 23 de Janeiro de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2019, Processo nº 071/2019. Partes: Município de Coromandel-MG e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP – CNPJ: 17.992.979/0001-24. Objeto: Aquisição e instalação de piso modular esportivo multifuncional indoor com manta, para modernização do Ginásio Poliesportivo Dr. Humberto Machado, conforme Contrato de Repasse nº 863149/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da CEF. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato 114/2019 até 31/12/2020. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 27 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 43/2019, Processo nº 071/2019. Partes: Município de Coromandel-MG e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 23.921.349/0001-61. Objeto: Aquisição e instalação de equip. permanentes- placar poliesportivo com jornal eletrônico-04 faces para modernização do Ginásio Poliesportivo Dr. Humberto Machado, conforme Contrato de Repasse nº 863149/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da CEF. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato 115/2019 até 31/12/2020. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 27 de dezembro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Rênio Batista Sabino
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344